

Informação

Projeto de Resolução n.º 1115XII/4.ª (PS) –

Recomenda ao Governo que, no processo negocial com as instituições europeias, dê prioridade à atribuição e consolidação de maiores recursos para Portugal em termos de captura, cultura e engorda de atum rabilho, bem como quanto às atinentes quotas.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 30/09/2014 e 09/10/2014

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1115/XII/4.^a – Recomenda ao Governo que, no processo negocial com as instituições europeias, defenda a atribuição e consolidação de maiores recursos para Portugal em termos de captura, cultura e engorda de atum rabilho, bem como quanto às atinentes quotas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de setembro de 2014, foi admitida a 25 de setembro de 2014 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar nesse mesmo dia.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 30 de setembro e de 09 de outubro de 2014, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. Na reunião do dia 30 de setembro o Senhor Deputada Miguel Freitas (PS) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Ulisses Pereira (PSD), Manuel Isaac (CDS-PP) e João Ramos (PCP) que concordaram genericamente com a iniciativa, manifestando disponibilidade para elaboração de um texto comum.

5. O Senhor Deputado Miguel Freitas (PS) encerrou o debate aceitando as sugestões feitas no sentido de se tentar consensualizar um texto comum.

6. Na reunião da Comissão de dia 9 de outubro, foi apresentado um texto comum, para ser enviado a Plenário, que se envia em anexo

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



Comissão de Agricultura e Mar
Assembleia da República, em 09 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)



Texto de substituição do Projeto de Resolução nº 1115/XII

Recomenda ao Governo que, no processo negocial com as instituições europeias, defenda a atribuição e consolidação de maiores recursos para Portugal em termos de captura, cultura e engorda de atum rabilho, bem como quanto às atinentes quotas

1. Encare como prioritária a negociação, junto das instituições europeias e com a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico, um aumento dos Totais Admissíveis de Captura (TAC) no que diz respeito à captura de atum rabilho, e, consequentemente, um aumento de quota nacional.
2. Empreenda esforços no sentido de consolidar, a título definitivo, mais licenças para instalação de armadilhas de atum rabilho em Portugal, em resultado do aumento dos TAC para esta espécie.
3. Defenda a possibilidade de associar “unidade de cultura e engorda” (*farms*) às armações registadas, não sendo prejudicado, em termos de capacidade máxima de captura, pela alimentação feita nas armações existentes.

Palácio de São Bento, 02 de Outubro de 2014

Os deputados,